



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 432/2020
Data: 03/03/2020 - Horário: 09:26
Legislativo - IND 46/2020

INDICAÇÃO Nº 46/20

Implantação de sistema eletrônico de acompanhamento da lista de espera por cirurgias e exames na rede pública de saúde através do site da Prefeitura

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao senhor Prefeito Municipal a implantação de sistema eletrônico de acompanhamento da lista de espera por cirurgias e exames na rede pública de saúde através do site da Prefeitura Municipal de Birigüi pelos motivos que seguem:

Nos dias atuais os sites na internet e as paginas oficiais de órgãos públicos nas redes sociais são ótimas maneiras de manter os municípios atualizados quanto às medidas adotadas pelos órgãos, além de permitir e facilitar o controle externo feito pela população, previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. No caso do atendimento à saúde sabe-se que são organizadas listas de espera para exames, cirurgias, e outros procedimentos, tanto para aqueles realizados no próprio município, como aqueles realizados em outros município, conforme o funcionamento do SUS.

No entanto não há transparência quanto a estas listas o que, frequentemente, gera por parte dos municípios a suspeita de que haveria favorecimento a algumas pessoas que desobedecem à ordem de chegada destes pacientes na hora da realização dos exames e das cirurgias.

No mês de abril do ano de 2018 a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou um projeto (PLS 393/2015) que obriga os gestores de sistemas de saúde, tanto na área pública quanto na área privada, a divulgar na internet as listas de espera de pacientes que serão submetidos a cirurgias eletivas.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Na Câmara dos Deputados o projeto que leva o nº PL 10106/2018 está, desde dezembro de 2019, na seguinte situação: "Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)".

Câmara Municipal de Birigui,
Em 27 de fevereiro de 2.020.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA

VEREADOR.